



26646305



08027.001429/2023-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 21/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.988/2023, de autoria Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)

Referência: Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 506 (1636044/2023)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.988/2023, de autoria Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM), para apresentar as informações abaixo alinhavadas, dentro do âmbito de conhecimento e competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) Diante das informações apresentadas, quais medidas imediatas serão tomadas para investigar e desmantelar redes de tráfico internacional semelhantes, garantindo que não apenas os recrutadores, mas toda a cadeia de comando, seja responsabilizada?

Compete ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nos termos da Lei nº14.600, de 19 de Junho de 2023, e Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, coordenar e implementar ações para combate às infrações penais, sobretudo as relacionadas ao crime organizado e crimes violentos, promovendo a integração da segurança pública no território nacional, em cooperação e em respeito pacto federativo constitucionalmente desenhado. Assim, dentro do âmbito de competência do MJSP, as políticas de segurança pública que vêm sendo desenvolvidas e implementadas de forma sistêmica e integrada em todo o território nacional são compostas de diversos planos de reforços das atuações das forças policiais que buscam observar a diversidade regional e desafios locais, em busca de resultados significativos e duradouros. Nesse sentido, no âmbito do MJSP e SENASP, a Coordenação de Inteligência (COINT), produz conhecimento



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minjstgov.br/autenticidade-assinatura/camaraleg/017/codArquivo/001-2383359>

2383359

técnico qualificado sobre a macro criminalidade organizada que permitem traçar o panorama nacional da dinâmica de apreensões de drogas essenciais para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a área de Inteligência de Segurança Pública e compartilhamento das informações com as forças policiais competentes. No que se refere a "*investigar e desmantelar redes de tráfico internacional*", a atribuição constitucional de investigar o tráfico internacional de drogas é da Polícia Federal, nos termos do art. 144, §1º, I, da CF/88, motivo pelo qual encaminho o OFÍCIO Nº 209/2023/SAD/DIREX/PF (doc.anexo) também em resposta ao questionamento.

b) Como o governo planeja reforçar a fiscalização e o controle nos aeroportos brasileiros para detectar e impedir o transporte de drogas por meio de "mulas" que utilizam métodos inovadores e prejudiciais à saúde, como o revelado nesta operação?

No âmbito da prevenção, investigação e atividade de inteligência, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), diversas iniciativas foram desenvolvidas no ano de 2023 e já estão sendo implementadas, dentre elas:

- Instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas - Programa ENFOC, com investimento previsto até 2026 de R\$900 milhões, cujo conjunto de ações permitirão uma visão sistêmica das organizações criminosas com enfoque em dois pilares: inteligência e investigação, por meio da cooperação com as polícias judiciárias, a federal e as estaduais(<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/10/programa-de-enfrentamento-a-organizacoes-criminosas-tera-r-900-milhoes-ate-2026>).

- Determinou a expansão dos Grupos de Investigações Sensíveis - GISEs e das Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado - FICCOs, vinculados à Polícia Federal, com vistas a ampliar o enfrentamento às organizações criminosas no território nacional(PORTARIA MJSP Nº 427, DE 21 DE JULHO DE 2023), tendo sido assinado o Acordo de Cooperação Técnica para implementação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado no Amazonas (FICCO/AM) (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/11/pf-implanta-a-forca-integrada-de-combate-ao-crime-organizado-no-amazonas>).

- Ampliação e aperfeiçoamento da prevenção e enfrentamento da criminalidade em fronteiras, portos e aeroportos por meio de estratégias de modernização na atuação das polícias Federal, Rodoviária Federal e Penal, juntamente com o Exército, Aeronáutica e Marinha.

c) Considerando a utilização recorrente de passaportes pelas "mulas", que medidas serão implementadas para fortalecer a segurança e evitar o uso indevido desses documentos, impedindo a continuidade dessas práticas criminosas?

Nos termos do art.5º, do Decreto nº 5.678, de 4 de dezembro de 2006, a emissão de passaporte é de competência da Polícia Federal, cujas ações adotadas pela instituição estão explanadas no OFÍCIO Nº 209/2023/SAD/DIREX/PF (doc.anexo).

d) Existe um plano para intensificar a cooperação internacional, especialmente com os países de destino frequente dessas "mulas" (Inglaterra, França e Holanda), a fim de compartilhar informações e coordenar esforços no combate ao tráfico internacional de drogas?

Compete ao Ministério das Relações Exteriores os programas de cooperação internacional, conforme disposto no art.44, VI, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Contudo, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Polícia Federal vem intensificando, durante todo o ano de 2023, o combate tráfico internacional de drogas, em diversas vertentes, a exemplo da participação do Brasil na Operação SpecTor, promovida pelo Joint Criminal Opioid and Darknet Enforcement (JCode), do Departamento de Justiça do FBI, que visou interromper o tráfico de fentanil, opióides e outros produtos e serviços ilegais na deep web(<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/mjsp-integra-operacao-internacional-que-investiga-trafico-de-drogas-na-deep-web>) e a Operação Transloading, ocasião em que foram cumpridos 89 mandados judiciais, com bloqueio de valores na ordem de R\$ 200 milhões de grupo criminoso, especializado no tráfico internacional de drogas e de armas de fogo, que atuava em diversos estados, transportando os materiais ilícitos da região de fronteira até o nordeste do Brasil(<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/policia-federal-combate-trafico-internacional-de-drogas-e-armas>).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/Arquivo/Oficio-26646305.html>

2383359

Especificamente contra o recrutamento de pessoas para o tráfico internacional de drogas, podemos citar ainda a Operação Narco-Diáspora, deflagrada pela Polícia Federal, visando combater a atuação ilícita orquestrada por um grupo criminoso especializado em aliciar e enviar indivíduos brasileiros para o continente europeu na condição de "mulas" (indivíduos que, conscientemente ou não, transportam entorpecentes em seus corpos ou em bagagens, geralmente para outros países). Durante a investigação, constatou-se que a captação de "mulas" era normalmente realizada no interior do Maranhão, entre pessoas em condições financeiras vulneráveis, convencendo-as a participar da empreitada criminosa. Estas eram normalmente levadas para São Paulo/SP, ficando hospedadas em um hotel, local onde elas ingeriam a cocaína ou as guardavam em bagagens e recebiam as orientações sobre o processo de imigração na Europa. Os principais países de destino eram França, Espanha, Portugal e Turquia, sendo que a operação contou com medidas de cooperação policial/jurídica internacional com agências dos países para onde a droga era enviada, contando ainda com o auxílio das Adidâncias da Polícia Federal nesses respectivos países.

e) Como o governo pretende abordar os aspectos sociais e econômicos que levam indivíduos a se tornarem "mulas", visando não apenas punir os envolvidos, mas também prevenir futuras atividades ilícitas por meio de programas de conscientização e oportunidades de reabilitação?

Nesse sentido, no âmbito do MJSP a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CGETP/MJSP) é responsável pelas ações de implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Decreto nº 5.948/2006, seguindo os preceitos do Protocolo de Palermo, a qual vem realizando estudos, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e com a Defensoria Pública da União (DPU), a exemplo do Estudo sobre vítimas de tráfico de pessoas exploradas para transportes de drogas (O material encontra-se disponível por meio do link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/livre/livro-trafico-de-pessoas-transporte-de-drogas-portugues-versao-2-1.pdf>).

Entretanto, compete ao **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** as ações e programas direcionados à redução do uso drogas no âmbito da rede de acolhimento e articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados à acolhida, à recuperação e à reinserção social no âmbito da rede de acolhimento, conforme disposto no art.27, V e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 12/01/2024, às 16:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26646305** e o código CRC **23B55950**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocenter.autentica.mj.gov.br/infocenter/autenticidade/assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383359>

2383359

ANEXOS:

- OFÍCIO Nº 209/2023/SAD/DIREX/PF(26580167);
- INFORMAÇÃO Nº 206/2023/COINT-DIOP/CGINT-DIOP/DIOP/SENASA(26573329);
- INFORMAÇÃO Nº 281/2023/CGOI-DIOP/DIOP/SENASA(26575065).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001429/2023-22

SEI nº 26646305

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2383359



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383359>

f



26573329



08027.001512/2023-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Segurança Pública
 Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
 Coordenação-Geral de Inteligência
 Coordenação de Inteligência

INFORMAÇÃO Nº 206/2023/COINT-DIOP/CGINT-DIOP/DIOP/SENASA

Processo: 08027.001512/2023-00

Interessado: CGINT/DIOP/SENASA/MJSP

Trata-se do Despacho nº. 2853/2023/DIOP/SENASA ([26557851](#)) e Despacho nº 14816/2023/GAB-SENASA/SENASA ([26550421](#)), os quais se referem ao Ofício nº 731/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ ([26530876](#)), por meio do qual a Secretaria de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar nº 3220/2023 de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM, o qual solicita informações sobre as medidas e estratégias adotadas para combater o tráfico internacional de drogas, em especial diante da atuação dos criminosos no recrutamento de indivíduos para atuarem como "mulas", conforme evidenciado durante a operação policial realizada no Estado de São Paulo, seguem as informações solicitadas abaixo:

Diante das informações apresentadas, quais medidas imediatas serão tomadas para investigar e desmantelar redes de tráfico internacional semelhantes, garantindo que não apenas os recrutadores, mas toda a cadeia de comando seja responsabilizada?

Referente as atribuições desta Coordenação de Inteligência (COINT), é realizado o enfrentamento macro à criminalidade organizada que tem no seu escopo de ações prioritário, a produção de conhecimento qualificado da temática de tráfico de drogas. São utilizadas ferramentas tecnológicas de análise, como o software de Business Intelligence Microsoft Power BI e do Sistema Nacional de Inteligência de Apoio no Combate ao Crime Organizado para traçar o panorama nacional da dinâmica de apreensões de drogas, seu *Modus operandi* e sua relação com as Organizações Criminosas que fomentarão as políticas públicas voltadas para a área de Inteligência de Segurança Pública.

Como o governo planeja reforçar a fiscalização e o controle nos aeroportos brasileiros para detectar e impedir o transporte de drogas por meio de "mulas" que utilizam métodos inovadores e prejudiciais à saúde, como o revelado nesta operação?

Referente as atribuições desta Coordenação de Inteligência, são feitas análises qualificadas para identificar todos os modais utilizados no tráfico de drogas que fomentarão as políticas públicas voltadas para a área de Inteligência de Segurança Pública. Além do modal do tráfico de drogas utilizando pessoas que introduzem drogas no estômago para o envio ao exterior, notou-se também, o aumento no número de apreensões de drogas em rodovias federais de São Paulo, via transporte em ônibus interestaduais, onde indivíduos transportam drogas em pequenas quantidades no interior do veículo. Os entorpecentes transportados em ônibus oriundos do Estado de São Paulo, teriam como principais destinos os estados das regiões Nordeste.

Considerando a utilização recorrente de passaportes pelas "mulas", que medidas serão implementadas para fortalecer a segurança e evitar o uso indevido desses documentos, impedindo a continuidade dessas práticas criminosas?

Referente as atribuições desta Coordenação de Inteligência, são realizados cruzamentos de dados com diversos bancos de dados de âmbito nacional para verificar irregularidades ou indícios de uso de documento falso, que são enviados para as agências de inteligência pertinentes.

Existe um plano para intensificar a cooperação internacional, especialmente com os países de destino frequente dessas "mulas" (Inglaterra, França e Holanda), a fim de compartilhar informações e coordenar esforços no combate ao tráfico internacional de drogas?

No âmbito desta Coordenação de Inteligência, não existe acordo de cooperação técnica com Inglaterra, França e Holanda. Considerando o caráter transnacional do tráfico de drogas, é imprescindível a existência de parceiros internacionais para combater tais delitos, de forma que o compartilhamento de informações entre o Brasil e os países citados são de fundamental importância. Nesse sentido, a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) mantém esforços a estimular o intercâmbio de informações de inteligência de segurança pública com instituições estrangeiras congêneres, por meio de cooperações técnicas internacionais.

Como o governo pretende abordar os aspectos sociais e econômicos que levam indivíduos a se tornarem "mulas", visando não apenas punir os envolvidos, mas também prevenir futuras atividades ilícitas por meio de programas de conscientização e oportunidades de reabilitação?

A inteligência de segurança pública visa à produção e à difusão de conhecimentos para assessoramento às autoridades de segurança pública competentes, de modo a subsidiar o processo decisório no curso do planejamento e da execução das políticas de segurança pública.

Por fim, restituímos este expediente, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

Elaborado por:

FABRÍCIO DE BRITO DOURADO

Servidor Mobilizado

COINT/CGINT/DIOP/SENASA/MJSP

Ciente e de acordo.

RENATO DE ARAÚJO CARDOSO
 COINT/CGINT/DIOP/SENASA/MJSP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://minsej.mpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=30504632&id_procedimento_atual=30297721&infra_sistema=1...

2383359

Ciente e de acordo, encaminhe-se à DIOPI para conhecimento.

CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL
Coordenador-Geral de Inteligência
CGINT/DIOPI/SENASA/MJSP

Ciente, de acordo e encaminhe-se para conhecimento e providências pertinentes.

ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência
DIOPI/SENASA/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE BRITO DOURADO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 28/12/2023, às 16:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE ARAÚJO CARDOSO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 28/12/2023, às 16:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL, Coordenador(a)-Geral de Inteligência**, em 30/12/2023, às 11:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romano Jose Carneiro da Cunha Costa, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 05/01/2024, às 17:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26573329** e o código CRC **10E7C311**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001512/2023-00

SEI nº 26573329

Criado por [maiara.silva](#), versão 26 por [maiara.silva](#) em 28/12/2023 16:45:27.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mjseidigital.autentica.mj.gov.br/autenticar/autenticar?protocolo=30504632&id_procedimento_atual=30297721&infra_sistema=1...

2383359



26575065

08027.001512/2023-00



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado

INFORMAÇÃO Nº 281/2023/CGOI-DIOP/CGOI/SEASP

Processo n.: 08027.001512/2023-00

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC n.º 3220/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

PRAZO: 09/01/2024.

Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar, enviada pelo Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM), sob o n. 3220/2023 (SEI! [26514738](#)), que solicita informações sobre as medidas e estratégias adotadas para combater o tráfico internacional de drogas, em especial diante da atuação dos criminosos no recrutamento de indivíduos para atuarem como "mulas", conforme evidenciado durante a operação policial realizada no Estado de São Paulo, em especial:

- a. Diante das informações apresentadas, quais medidas imediatas serão tomadas para investigar e desmantelar redes de tráfico internacional semelhantes, garantindo que não apenas os recrutadores, mas toda a cadeia de comando seja responsabilizada?
- b. Como o governo planeja reforçar a fiscalização e o controle nos aeroportos brasileiros para detectar e impedir o transporte de drogas por meio de "mulas" que utilizam métodos inovadores e prejudiciais à saúde, como o revelado nesta operação?
- c. Considerando a utilização recorrente de passaportes pelas "mulas", que medidas serão implementadas para fortalecer a segurança e evitar o uso indevido desses documentos, impedindo a continuidade dessas práticas criminosas?
- d. Existe um plano para intensificar a cooperação internacional, especialmente com os países de destino frequente dessas "mulas" (Inglaterra, França e Holanda), a fim de compartilhar informações e coordenar esforços no combate ao tráfico internacional de drogas?
- e. Como o governo pretende abordar os aspectos sociais e econômicos que levam indivíduos a se tornarem "mulas", visando não apenas punir os envolvidos, mas também prevenir futuras atividades ilícitas por meio de programas de conscientização e oportunidades de reabilitação?

Por se tratar de perguntas complementares, passamos a discorrer:

Com este contexto, é importante esclarecer que esta Coordenação-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado, inserida na Diretoria de Operações e de Inteligência, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, possui suas atribuições decorrentes do Decreto n. 11.348, de 2023, que define a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública e seus órgãos singulares, conforme segue:

Art. 28. À Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete:

- I - assessorar a Secretaria nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais;
- II - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na [Lei nº 13.675, de 2018](#);
- III - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- IV - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;
- V - subsidiar o Secretário na definição da política nacional de inteligência de segurança pública quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;
- VI - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria; e
- VII - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, a serem realizadas em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa.

Assim, os projetos e programas desenvolvidos estão relacionados diretamente com a política pública de segurança pública, em atenção especial ao enfrentamento do crime organizado, com ações e operações policiais apoiadas, simultâneas e/ou integradas, com foco comum em organizações criminosas em todo território nacional, nivelamento da atuação policial por meio de capacitação e fortalecimento dos órgãos de segurança pública através da aquisição e disponibilização de equipamentos operacionais e/ou tecnológicos (softwares e hardwares), com vistas a reestruturação e reaparelhamento das unidades de polícia judiciária, baseada na atuação integrada dos órgãos de segurança pública.

Mais voltada ao exarado no Requerimento, esta CGOI/Diopi desenvolve o Projeto I.M.P.U.L.S.E. (antigo Projeto M.O.S.A.I.C.O. - SEI! [08020.001601/2021-46](#)), que tem como objetivo principal no eixo operações o enfrentamento e a desarticulação de organizações criminosas em apoio aos órgãos de polícia judiciária, em especial mediante repressão voltada a sua descapitalização, mediante provocação dos estados pactuantes.

Melhor contextualizando o projeto, a escolha da atuação do crime organizado, não delimitando o crime de atuação, nem mesmo o Estado ou escopo, mas sim que seja voltado a capitalização destas verdadeiras estruturas, que trabalham de forma coordenada, como se uma empresa fosse, alcançando para além das fronteiras do Brasil. E por este motivo, se vislumbrou alcançar a parte estrutural mais elevada, com foco na especialização da investigação criminal qualificada.

Especificamente sobre as ações no Estado de São Paulo, o Projeto I.M.P.U.L.S.E., de modo resumido, já apoiou a execução de operações policiais, em especial e de modo exemplificativo a "Operação 0800", "Operação Linha Cruzada", "Operação Accelerare", "Operação Fake Farmer", obtendo resultados preliminares e não conclusivos:

Resultados preliminares	
Pessoas presas	128
Bloqueio de bens	R\$ 4.675.022,14
Valores apreendidos	R\$ 53.399.194,00
Medidas cautelares cumpridas	658



ão de segurança pública que merece destaque na matéria das operações integradas de combate aos crimes contra grupos vulneráveis, citamos as operações:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://minjus.mpf.gov.br/sei/controllador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=30506495&id_procedimento_atual=30297721&infra_sistema=1...

2383359

- Operação Operação Virtude (combate à violência contra idosos);
- Operação Átria (combate à violência contra mulheres);
- Operação Shamar (combate à violência doméstica contra mulheres e ao feminicídio);
- Operação Caminhos Seguros (operação de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes).

Especificamente sobre as ações em aeroportos, esclarecemos que esta CGOI participa de forma indireta na GLO, estabelecida através do Decreto n. 11.765/2023, que, em síntese, a) autoriza, pelo período de seis meses, o emprego das Forças Armadas para Garantia da Lei e da Ordem nos limites dos locais mencionados; b) distribui atribuições entre Marinha, Exército e Aeronáutica; c) determina que a atuação das Forças se dará conforme planejamento e monitoramento aprovado pelo Ministério da Defesa em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública; e d) determina que ambos os Ministérios apresentem à Casa Civil, em até noventa dias, Plano de Modernização Tecnológica com vistas a ampliar a atuação das Forças Armadas e das Forças de Segurança Federais no que se refere a portos, aeroportos e fronteiras.

Por fim, esclarecemos que esta Coordenação não desenvolve a atividades finalísticas de segurança pública, cuja atribuição pertence aos Órgãos policiais estaduais e federais, respeitando desta forma a autonomia dos entes. Há, entretanto, a realização de apoio em projetos que visam à modernização de operações policiais com autonomia e integração para o combate a organizações criminosas, objetivando atender os ditames da Lei do Susp (Lei n. 13.675, de 2019).

Com os dados apresentados, encaminho à consideração superior.

Thaylize Rodrigues Orsi
Servidora Mobilizada
CGOI/Diopi/Senasp

DESPACHO

Ciente e de acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência.

Carlos Augusto do Prado Bock
Coordenador-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto do Prado Bock, Coordenador(a)-Geral de Operações Integradas e Combate ao Crime Organizado**, em 28/12/2023, às 18:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAYLIZE RODRIGUES ORSI, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 28/12/2023, às 18:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26575065** e o código CRC **E7C5D388**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.001512/2023-00

SEI nº 26575065

Criado por [thaylize.orsi](#), versão 6 por [thaylize.orsi](#) em 28/12/2023 17:21:48.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mjvbr/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=30506495&id_procedimento_atual=30297721&infra_sistema=1...

2383359



26646329



08027.001429/2023-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 10/2024/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.988/2023, de autoria Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.988/2023(26384386);
- OFÍCIO Nº 21/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ(26646305);
- OFÍCIO Nº 209/2023/SAD/DIREX/PF(26580167);
- INFORMAÇÃO Nº 206/2023/COINT-DIOP/CGINT-DIOP/DIOP/SENASA(26573329);
- INFORMAÇÃO Nº 281/2023/CGOI-DIOP/DIOP/SENASA(26575065);

Atenciosamente,

MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA

Delegada de Polícia em exercício no MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Milena Santana de Araujo Lima, Delegado(a) de Polícia Civil em exercício no MJSP**, em 12/01/2024, às 16:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26646329** e o código CRC **744CD8F1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383359>

Referência: Processo nº 08027.001429/2023-22

SEI nº 26646329



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA - DIREX/PF

OFÍCIO Nº 209/2023/SAD/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica

À Senhora
ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília-DF

Assunto: **Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 2.988/2023, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM)**

Referência: **OFÍCIO Nº 701/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MJSP nº 08027.001429/2023-22.**

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício acima referenciado, emitido no **Processo SEI-MJSP nº 08027.001429/2023-22**, encaminho informações que podem auxiliar na resposta ao **Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.988/2023**, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania/AM).

O parlamentar requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca das medidas e estratégias adotadas para combater o tráfico internacional de drogas, em especial diante da atuação dos criminosos no recrutamento de indivíduos para atuarem como "mulas", conforme evidenciado durante a operação policial realizada no estado de São Paulo.

Nessa esteira, a Polícia Federal tem, constantemente, envidado esforços para reforçar o enfrentamento ao tráfico de drogas, inclusive, via modal aéreo. De janeiro a novembro de 2023, 682 pessoas foram presas nos aeroportos do Brasil. Ademais, mais de 3.100 kg de cocaína foram apreendidas nos aeroportos no mesmo período, o que representa uma média de 286 kg de cocaína apreendidos por mês. Mantendo-se essa média, a **Polícia Federal deverá realizar a maior apreensão de cocaína, de todos os tempos, em ambientes aeroportuários**.

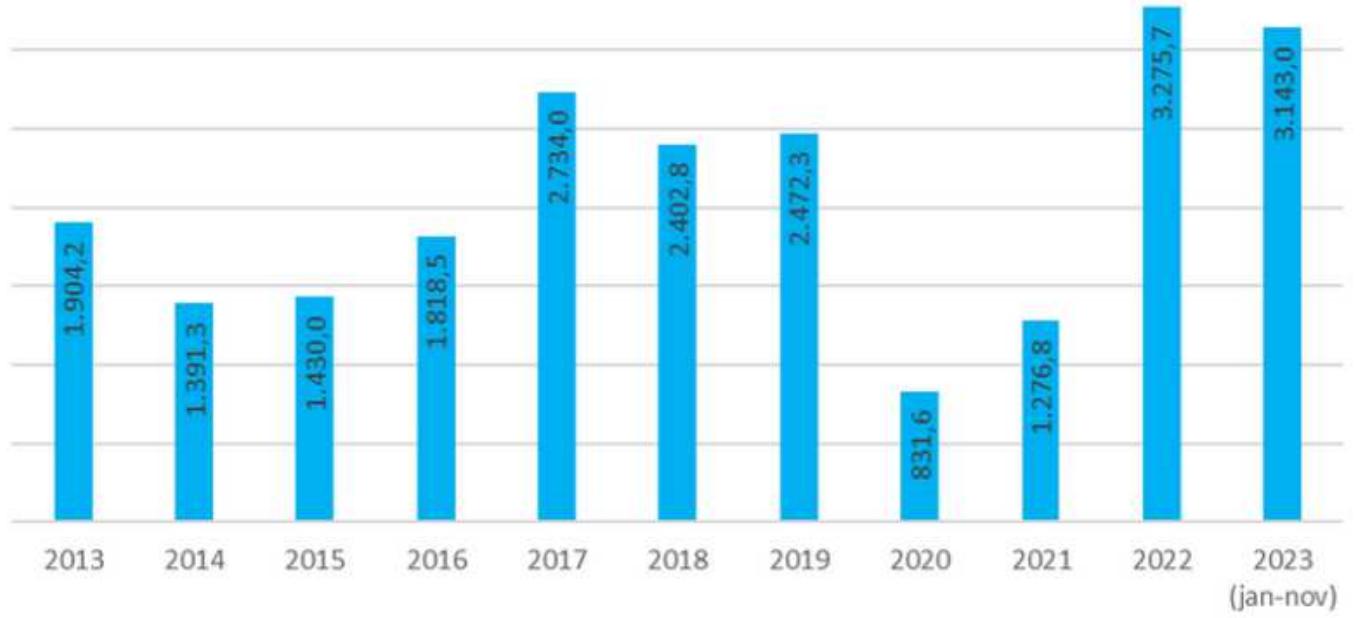


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoweb.mjsp.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=17215779&id_documento=45166838&infra_hash=7e1dc21b5c4...

2383359

Apreensão de cocaína (kg) em Aeroportos Brasileiros - 2023



Ainda no mesmo período (janeiro a novembro de 2023), foram apreendidas mais de uma tonelada de maconha nos aeroportos brasileiros.

Ao longo desse ano, foram realizadas 09 etapas da Operação Falcão Peregrino, sendo 02 em Guarulhos/SP, 01 em Manaus/AM, 01 em Boa Vista/RR, 01 em Belém/PA, 01 em Porto Velho/RO, 01 em Rio Branco/AC, 01 em Brasília/DF e 01 em Campinas/SP. Durante o período da Operação, é intensificado o controle preventivo e repressivo ao tráfico de drogas e crimes conexos nos aeroportos. Além disso, é realizado um alinhamento de técnicas investigativas com policiais federais que atuam nos aeroportos, orientando-os quanto à operacionalização e funcionamento dos sistemas das principais companhias aéreas, objetivando identificar a criação de reservas potencialmente suspeitas, filtragem de passageiros na fila de check-in e verificação de bagagens despachadas e de mão.

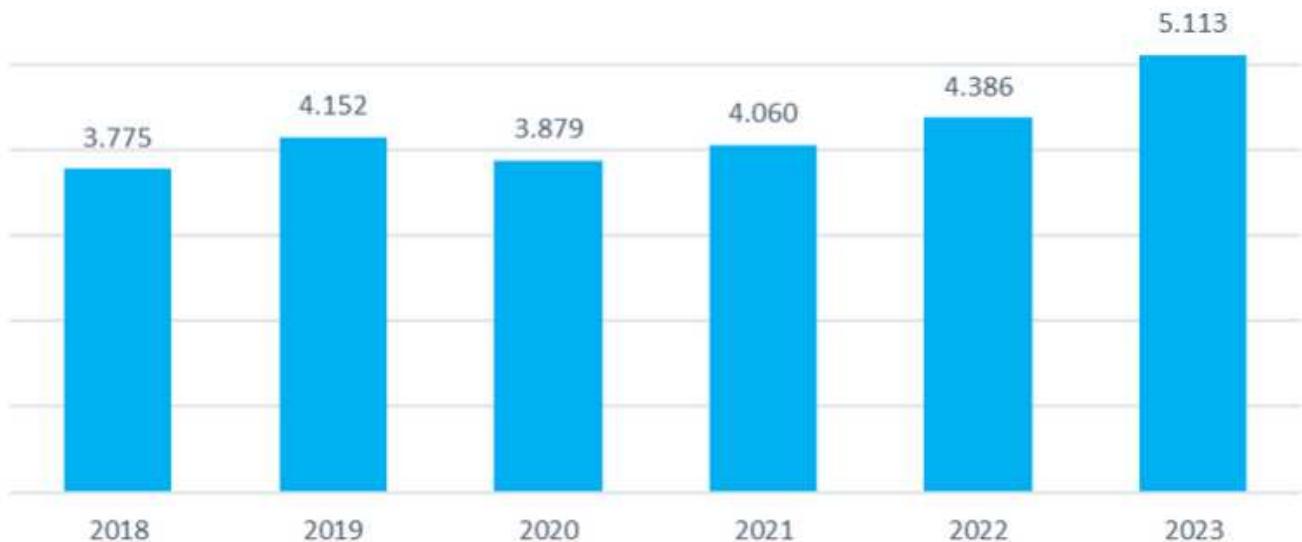
Especificamente quanto ao tráfico de drogas através de "mulas", em especial as que são obrigadas a ingerir cápsulas contendo cocaína, requer uma atuação investigativa aprofundada, tendo em vista que os métodos convencionais de abordagem e busca pessoal nem sempre apresentam resultados positivos. Desta forma, visando incrementar o número de investigações policiais sobre organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas e de armas, a CGPRE, ao logo desse ano, abriu mais 5 Grupos de Investigações Sensíveis - GISEs -, com capacidade de investigar, indiciar e prender aqueles que estejam se dedicando ao tráfico de drogas. Assim, nos últimos 11 meses do ano, 5.113 pessoas foram indiciadas por tráfico de drogas, sendo este o maior número da série histórica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoweb.camara.leg.br/codArquivo/102-2383359>

Análise Comparativa: Indiciados por Tráfico de Drogas, de Janeiro a Novembro



Por fim, destaca-se que no ano de 2022, seis pessoas foram presas transportando drogas através de ingestão de cápsulas. Em 2023, 38 pessoas foram presas pela mesma prática criminosa. O que perfaz um aumento de cerca de 530%.

Eram essas as informações da alçada deste órgão julgadas úteis em relação ao presente RIC, nos colocando à disposição para eventuais complementações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA
Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 28/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33049093&crc=D726B8B5.

Código verificador: **33049093** e Código CRC: **D726B8B5**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8599



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoweb.pf.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=17215779&id_documento=45166838&infra_hash=7e1dc21b5c4...



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública do Governo Federal acerca das medidas e estratégias adotadas para combater o tráfico internacional de drogas, em especial diante da atuação dos criminosos no recrutamento de indivíduos para atuarem como "mulas", conforme evidenciado durante a operação policial realizada no estado de São Paulo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, acerca das medidas e estratégias adotadas para combater o tráfico internacional de drogas, em especial diante da atuação dos criminosos no recrutamento de indivíduos para atuarem como "mulas", conforme evidenciado durante a operação policial realizada no estado de São Paulo. Neste contexto, solicito:

- a)** Diante das informações apresentadas, quais medidas imediatas serão tomadas para investigar e desmantelar redes de tráfico internacional semelhantes, garantindo que não apenas os recrutadores, mas toda a cadeia de comando, seja responsabilizada?



2383359

* c d 2 3 6 8 5 5 0 0 0 0 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:39:53.620 - MESA

RIC n.2988/2023

- b)** Como o governo planeja reforçar a fiscalização e o controle nos aeroportos brasileiros para detectar e impedir o transporte de drogas por meio de "mulas" que utilizam métodos inovadores e prejudiciais à saúde, como o revelado nesta operação?
- c)** Considerando a utilização recorrente de passaportes pelas "mulas", que medidas serão implementadas para fortalecer a segurança e evitar o uso indevido desses documentos, impedindo a continuidade dessas práticas criminosas?
- d)** Existe um plano para intensificar a cooperação internacional, especialmente com os países de destino frequente dessas "mulas" (Inglaterra, França e Holanda), a fim de compartilhar informações e coordenar esforços no combate ao tráfico internacional de drogas?
- e)** Como o governo pretende abordar os aspectos sociais e econômicos que levam indivíduos a se tornarem "mulas", visando não apenas punir os envolvidos, mas também prevenir futuras atividades ilícitas por meio de programas de conscientização e oportunidades de reabilitação?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é necessário esclarecer que este requerimento de informações foi enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública por possuir ampla competência na coordenação e implementação de políticas relacionadas à justiça,



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236855000700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383359>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



2383359

* c d 2 3 6 8 5 5 0 0 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:39:53.620 - MESA

RIC n.2988/2023

segurança pública e ordem social no Brasil. Seu papel abrange desde a formulação de políticas de combate ao crime, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança até a coordenação de ações de cooperação entre estados e órgãos de segurança para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Além disso, o Ministério desempenha um papel fundamental na promoção de políticas de justiça social, direitos humanos e cidadania, visando construir um ambiente seguro e equitativo para todos os brasileiros.

Dito isto, justifica-se o direcionamento deste requerimento para tratar do tema relacionado.

Gostaríamos de chamar a atenção para uma questão alarmante e urgente relacionada às práticas de tráfico internacional de drogas, conforme revelado por recente operação da polícia na zona oeste de São Paulo. Métodos inovadores e preocupantes estão sendo utilizados por traficantes para transportar drogas para a Europa.

De acordo com informações obtidas pela polícia, traficantes estão recrutando indivíduos para atuarem como "mulas", sendo obrigados a ingerir cápsulas contendo cocaína. O método de treinamento revelado é perturbador: as pessoas aliciadas são forçadas a ingerir cenouras pequenas antes de serem submetidas à ingestão das cápsulas. Além disso, são obrigadas a tomar remédios para garantir que o organismo não rejeite o corpo estranho.

O grupo, formado por 33 pessoas, revelou em depoimento que algumas delas receberam valores consideráveis, como até R\$ 20 mil, para transportar a pasta base de cocaína no estômago. As viagens eram predominantemente realizadas para países europeus, como Inglaterra, França e Holanda.

2383359
* C 0 2 3 6 8 5 5 0 0 0 7 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:39:53.620 - MESA

RIC n.2988/2023

O recrutamento e a operação foram conduzidos por um indivíduo já preso em flagrante, identificado como Antônio Adriano Vieira Araújo, suspeito de tráfico internacional. A Polícia Federal está investigando o caso, que envolve a apreensão de 600 cápsulas contendo uma substância com características semelhantes à pasta base de cocaína, pesando seis quilos, além de 36 passaportes, indicando uma possível utilização repetida por parte das "mulas".

Nesta esteira, faz-se necessária a solicitação de informações, compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito que consta no artigo 5º da Constituição Federal e em diversos normativos do país, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação, legislações que garantem o acesso aos documentos de caráter administrativo oficial, tanto em nível federal, quanto estadual e municipal, desde que não seja de ordem pessoal e não possuam natureza sigilosa.

Há também a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) que garante que quem solicitar a informação irá recebê-la, seja pessoa física ou jurídica, sem sequer precisar esclarecer um motivo para o mesmo. Promulgada em 2011, esta legislação estabelece que todas as esferas de governo, incluindo o Governo Federal, devem fornecer informações públicas de forma clara, acessível e transparente. Ela assegura o direito de qualquer cidadão obter informações sobre ações governamentais, desde políticas públicas até dados orçamentários. Além disso, o governo é obrigado a responder a pedidos de informação dentro de prazos definidos, salvo em casos de sigilo legalmente justificável.

Dessa forma, buscando cumprir o meu papel representativo dos interesses da sociedade, entendo que é crucial assegurar a transparência, esclarecer dúvidas e estimular a fiscalização. A presente solicitação de informações tem o intuito de

2383359
* c d 2 3 6 8 5 5 0 0 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 06/12/2023 20:39:53.620 - MESA

RIC n.2988/2023

auxiliar na busca por soluções, respeitando o interesse público e visa garantir um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

E sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as referidas informações e apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala de sessões, 06 de dezembro de 2023

Deputado AMOM MANDEL
Cidadania/AM



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236855000700>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2383359>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



* C D 2 3 6 8 5 5 0 0 0 7 0 0 *

2383359